

2 R NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 596/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
FISCAIS – CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Intermediária de Serviços Jurídicos **DECRETA:** *Intermediária de Serviços Jurídicos*

Art. 1º - Substituir membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF, órgão colegiado, com jurisdição administrativa de 2ª instância, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ATUAREM COMO CONSELHEIROS:

- a) Presidente: Aliny Justo Delfino pelo servidor Vitor Florindo Assis de Freitas;
- b) Titular: Gilmara Gonzalez Simões Passos pela servidora Kamila Brandão Ribeiro.
1º Suplente: Sarah Matos Silva pela servidora Michelle Nominato Sales.

II – REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES / 4ª SUBSEÇÃO – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DE GUARAPARI/ES, PARA ATUAR COMO CONSELHEIRO:

- a) Titular: Willian da Mata Bergamini pelo advogado Gustavo Costa Procópio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO nº 251/2023.

Guarapari/ES, 22 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal